



## Lei nº 875/2022

*Ementa: Denomina a Travessa da Rua "A" da Agrovila 1, Área Urbana de Ibimirim, DANIEL JOSÉ SERPA.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominado o nome a Travessa da Rua "A" da Agrovila 1, Área Urbana de Ibimirim, **DANIEL JOSÉ SERPA**.

**Art. 2º** - Os dados biográficos do Homenageado ficam fazendo parte integralmente deste projeto, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura para tomar as providências cabíveis ao cumprimento desta Lei, e as despesas decorrentes com a execução desta, correrão por conta de dotação constante na Lei Orçamentária.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 09 de dezembro de 2022.

**JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA**  
Prefeito